



Exma. Senhora
Dra. Catrina Gamboa
Chefe do Gabinete do
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Nº: 1877/2021

SUA COMUNICAÇÃO DE
31/05/2021

NOSSA REFERÊNCIA
Ofício n.º 549/MPCM/2021

DATA
09/08/2021

ASSUNTO: Pergunta n.º 2192/XIV/2.ª, do Bloco de Esquerda, de 31 de maio de 2021

- Intervenção de agentes da PSP por denúncias homofóbicas

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra de Estado e da Presidência de enviar a V. Exa. a resposta à pergunta, melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Miguel Rodrigues Cabrita



Pergunta n.º 2192/XIV/2.ª de 31 de maio de 2021

Bloco de Esquerda

- Intervenção de agentes da PSP por denúncias homofóbicas

Em resposta às questões colocadas a respeito do assunto em referência, a área da Presidência tem a esclarecer o seguinte:

Relativamente à situação exposta na referida pergunta, a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) estabeleceu contacto com a Polícia de Segurança Pública no sentido de obter esclarecimentos sobre os factos relatados.

Importa sublinhar que o Governo tem estado empenhado no combate a todas as formas de discriminação e violência contra as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (LGBTI), nomeadamente no âmbito do Plano Nacional de Ação de Combate à Discriminação em Razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais (PAOIEC), inserido na Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal + Igual, através da prossecução e reforço do trabalho de transversalização destas matérias.

Portugal foi um dos países-piloto a testar o Manual “Policiamento de Crimes de ódio LGBTI: Formar para uma resposta Policial Profissional”, cuja versão portuguesa foi lançada em 2019, resultando do trabalho conjunto entre o Conselho da Europa e a CIG. Estas iniciativas possibilitaram a formação de órgãos de polícia criminal que se tornaram agentes multiplicadores desta formação nos seus contextos.

Nesse sentido, tem sido diligenciada uma estreita articulação com a área governativa da administração interna no sentido de potenciar esta ação e promover a especialização e adequação dos serviços no apoio e proteção das pessoas LGBTI, na prevenção da violência em razão orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais e para a atuação e investigação em situações de crimes contra pessoas LGBTI.

Numa outra dimensão, o Plano Anual de Formação Conjunta em Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica para a Administração Pública, que envolve cinco áreas governativas – Administração Interna, Justiça, Educação, Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Saúde, vem também contribuir para estes desígnios ao incluir um módulo de formação para intervenção junto de vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida, nomeadamente



peçoas LGBTI, estando já ser garantida a formação de profissionais dos órgãos de polícia criminal.

No âmbito do mecanismo financeiro POISE PT2020, foram garantidos mais de 517 mil euros para financiar a realização de 51 ações de formação em 2021 para 851 participantes, designadamente agentes de segurança e profissionais de saúde e educação

Por fim, releva-se o compromisso do Governo no desenvolvimento de mais conhecimento acerca das realidades das pessoas LGBTI em Portugal, através da realização de um estudo nacional sobre as necessidades das pessoas LGBTI e a discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais, a decorrer em 2021. Pretende-se ainda que seja possível apresentar propostas e recomendações de política pública e de medidas concretas em áreas de intervenção identificadas como prioritárias, no quadro do ordenamento jurídico português e políticas públicas em curso, designadamente no âmbito da Estratégia para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual”.